



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado JORGE VIANNA)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a manutenção e fortalecimento dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) vinculados à Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a manutenção e fortalecimento dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) vinculados à Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, na forma das recomendações da Câmara Técnica Ampliada de Atenção Primária à Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Com a intenção de adequar a Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal ao Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/11R), o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN/1R), o Conselho Regional de Psicologia do DF (CRP/DF), Conselho Regional de Serviço Social do DF (CRESS/DF), o Conselho Regional de Farmácia do DF (CRF/DF) e o Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO/5R) formaram a Câmara Técnica Ampliada de Atenção Primária à Saúde.

Os técnicos dessas Autarquias analisaram as principais alterações no modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde e apresentaram, ao Governo do DF, as conclusões: a atuação integrada das equipes dos NASFs qualifica as ações da saúde na Atenção Primária à Saúde; os recursos Federais destinados para manutenção da Atenção Primária podem ser usados para subsidiar as equipes dos NASFs; as equipes multidisciplinares melhoram os indicadores de desempenho usado pelo Ministério da Saúde para avaliar o programa. Por último, conforme anexo, a Câmara Técnica recomenda que as equipes sejam organizadas na forma prevista no art. 6º, da Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017.

Sendo assim, por se tratar de relevante interesse social e importante para melhoria da saúde pública no DF, defendo a aprovação da presente Indicação

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151**, Deputado(a) Distrital, em 02/03/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0059304** Código CRC: **EE93FF45**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00007529/2020-88

0059304v4



PROPOSIÇÃO - IND 3480/2020

LIDO EM: 03/03/2020

Brasília, 03 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 04/03/2020, às 11:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0062650** Código CRC: **119DFB0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00007529/2020-88

0062650v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3480/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00007529/2020-88

LIDO EM: 3/3/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 04/03/2020, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0064557** Código CRC: **9CA94815**.